



Índice

A. Período antes da ordem do dia	2
Informações do executivo Municipal	2
B. Ordem do dia:.....	7
1. Alteração da deliberação da Câmara Municipal de 19/04/2022, referente à designação de júri do procedimento concursal comum para preenchimento, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de dez postos de trabalho, previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município do Cartaxo, na categoria e carreira de Assistente operacional, atividade apoio educativo, para área de educação – Proposta de deliberação n.º 31/VP-PR/2022 .	7
2. Isenção do cumprimento das normas previstas para estacionamento no interior de edifícios - P.º 483/2022 OECP. - Proposta de deliberação n.º 32/VP-PR/2022	8
3. Alvará de Loteamento N.º 12/99 e seus aditamentos a favor de IMOCOM – Sociedade de Construção, S.A. - P.º 13/1998 02 (OLL) - Alterações de pormenor. – Proposta de deliberação n.º 33/VP-PR/2022.....	9
4. Despacho n.º 68/PC-JH/2022 - Nomeação de Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência.	10
5. Informação n.º 15984 DAGRH – Área de Gestão de Recursos Humanos – Cessação de funções.	11
6. Pagamentos efetuados entre 21/07/2022 e 04/08/2022.....	11
7. Tesouraria – Resumo Diário de Tesouraria de 04/08/2022.....	11
8. Posição dos Compromissos entre 21/07/2022 e 04/08/2022.	11
C. Intervenção do público:.....	11
Encerramento.....	13



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Ata n.º 19/2022

No dia dezasseis do mês de agosto, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal do Cartaxo sob a presidência de João Miguel Ferreira Heitor, e com a presença de Fernando Manuel da Silva Amorim, Pedro Miguel Ferreira Reis, Maria João Nunes de Oliveira, Maria Margarida dos Santos Abade.

A Senhora Vereadora Maria de Fátima Mendes Ferreira Vinagre e o Senhor Rolando Mendão Caria Ferreira, estiveram ausentes por se encontrarem em gozo de férias.

Secretariou Luís Miguel da Silva Benavente.

Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram 21:00 horas, iniciando-se a mesma de acordo com a seguinte ordem do dia, previamente elaborada e datada de 11/08/2022:

Ordem do dia

1. Alteração da deliberação da Câmara Municipal de 19/04/2022, referente à designação de júri do procedimento concursal comum para preenchimento, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de dez postos de trabalho, previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município do Cartaxo, na categoria e carreira de Assistente operacional, atividade apoio educativo, para área de educação. / *para deliberação;*
2. Isenção do cumprimento das normas previstas para estacionamento no interior de edifícios - P.º 483/2022 OECP. / *para deliberação;*
3. Alvará de Loteamento N.º 12/99 e seus aditamentos a favor de IMOCOM – Sociedade de Construção, S.A. - P.º 13/1998 02 (OLL) - Alterações de pormenor. / *para deliberação;*
4. Despacho n.º 68/PC-JH/2022 - Nomeação de Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência. / *para conhecimento;*
5. Informação n.º 15984 DAGRH – Área de Gestão de Recursos Humanos – Cessação de funções. / *para conhecimento;*
6. Pagamentos efetuados entre 21/07/2022 e 04/08/2022. / *para conhecimento;*
7. Tesouraria – Resumo Diário de Tesouraria de 04/08/2022. / *para conhecimento;*
8. Posição dos Compromissos entre 21/07/2022 e 04/08/2022. / *para conhecimento.*



A. Período antes da ordem do dia

Informações do executivo Municipal

Presidente

Cumprimentou os presentes.

Deixou um voto de pesar pelo falecimento de Pedro Batista. Deixou, ainda, a seguinte nota de pesar divulgada pelo Gabinete de Comunicação da CMC que se dá aqui por transcrita:

“Nota de Pesar do Presidente da Câmara Municipal do Cartaxo

Ao tomar conhecimento do falecimento de Pedro Baptista, exprimo o mais profundo pesar.

O Pedro Baptista deixou um enorme legado à nossa comunidade. Mostrou-nos que a Cultura se concretiza de muitas e diversas formas, que nada nem ninguém exclui, que a todos agrega e entre todos cria pontes de liberdade e aceitação.

O CTX Metal Fest que o Pedro Baptista imaginou e organizou com empenho impar, abriu o Centro Cultural do Cartaxo ao Heavy Metal e fundou um novo olhar sobre este género musical no Cartaxo, quebrou preconceitos e foi espaço para a expressão livre do espírito humano, através da música. A música que o Pedro tanto amou, ensinou e defendeu. Sempre com delicadeza e com um sorriso genuíno.

Em meu nome pessoal e em nome da Câmara Municipal do Cartaxo endereço à família enlutada sentido pesar e solidariedade.

Os meus respeitosos cumprimentos,

O presidente da Câmara Municipal do Cartaxo

João Ferreira Heitor”

Referiu que, sempre respeitou muito o Pedro Batista pela forma como defendia o Heavy Metal e desmistificava esta forma de arte, conseguindo aumentar o respeito e o apreço a quem não era apreciador desta arte e fê-lo sempre de uma forma educada, respeitadora e com um sorriso. Estava sempre disposto a ajudar os outros e tinha sempre soluções para os temas que iam aparecendo, demonstrando que, é dessa forma, que se ultrapassam obstáculos e que se constrói o respeito e as relações e que na arte não deve haver preconceitos.

Espera que aquilo que o Pedro construiu em vida se possa manter para além da sua existência e que, esta forma de trabalhar e esta forma de defender a cultura continue, não só na área do Heavy Metal, mas também nas outras áreas que outras pessoas possam querer promover.

Deixou as sentidas condolências à família e aos amigos.

De seguida transmitiu que:

- O Tribunal de Contas já deu o visto para as obras da Escola Secundária, rua Serpa Pinto e Largo de São João Batista. Referiu que, é um momento histórico para o nosso concelho que deve ser celebrado, porque hoje podemos oficialmente dizer que as obras vão acontecer e que todos os obstáculos foram ultrapassados. O visto positivo do Tribunal de Contas vão permitir realizar



MUNICÍPIO DO CARTAXO
CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO

uma obra amplamente reconhecida de grande importância, não só para a nossa comunidade educativa, mas, também, para o nosso concelho.

Agradeceu a todos aqueles que, de uma forma muito diligente, contribuíram para este resultado, nomeadamente os trabalhadores do Município que, muitas vezes, abdicaram do seu tempo de descanso para trabalharem até mais tarde e ao fim de semana, para que se conseguisse cumprir prazos e responder atempadamente a todas as necessidades e exigências dos processos em causa.

Reiterou a importância destas obras, não só porque permite requalificar uma das principais artérias da cidade e uma das principais entradas da cidade, mas também pelo que será o seu contributo para a resolução de problemas de hidráulica na zona da união da rua Serpa Pinto com a rua São Sebastião.

No que diz respeito às obras da rua Serpa Pinto, o executivo vai agendar reuniões com os moradores e com todos os interessados na dinâmica que vai acontecer nas obras destas artérias. As reuniões vão ser agendadas para o período mais curto possível, porque o executivo quer esclarecer todas as questões que possam acontecer e recolher eventuais sugestões que sejam possíveis de implementar em fase de obra, pois há sempre alguma coisa que, eventualmente, se pode ajustar e o executivo quer continuar a estar próximo das pessoas e fazer trabalho de proximidade.

Referiu, ainda, que as obras da Escola Secundária vão iniciar-se na próxima semana.

- Iniciou-se a 3.ª terceira intervenção do ano de desratização e desbaratização para o controlo de animais rastejantes das redes de saneamento e linhas de água. Estes trabalhos implicam a intervenção em 876 tampas da rede de saneamento no que respeita às águas residuais domésticas em diferentes pontos de linhas de água.
- Foi disponibilizado no YouTube e nas nossas redes sociais o Projeto “Património” que consistiu num concerto da banda GNR na freguesia de Valada. Foi uma parceria bastante interessante para o Município, porque não teve custos para a autarquia e o vídeo resultou de filmagens realizadas em todo o concelho do Cartaxo, promovendo a freguesia de Valada e todo o concelho do Cartaxo, através das músicas dos GNR. Agradeceu à banda GNR, à Dra. Tânia Monteiro que fez a ponte com a Câmara do Cartaxo para que esta parceria generosa se concretizasse e a todos aqueles que ajudaram a concretizar esta projeto que, de uma forma bastante simpática, promove o concelho do Cartaxo.
- Foram iniciados os trabalhos de limpeza na Ribeira do Algar. Este trabalho está a ser realizado desde da Quinta das Pratas até à Quinta de Santa Eulália e consiste na limpeza da ribeira e de 10 metros, para cada lado, da ribeira. Salientou que este trabalho já não era efetuado há muitos anos, o que dificulta a limpeza e faz com que os trabalhos demorem mais tempo. A CMC vai tentar manter estas ribeiras limpas para que, futuramente, não seja necessário a realização de trabalhos tão grandes como aqueles que estão a acontecer agora.
- A rotunda da Avenida Mestre Cid e da Avenida João de Deus vai ser remodelada. Esta remodelação vai ser feita de uma forma muito pouco onerosa para o município, porque os trabalhos serão, maioritariamente, executados pelos trabalhadores do município. A CMC, apenas, teve que recorrer a uma empresa para fazer a demolição de uma parte da rotunda e



MUNICÍPIO DO CARTAXO
CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO

para retirar o entulho. A remodelação da rotunda, vai recuperar a dignidade daquela entrada da cidade tão importante para nós.

- O areal da zona ribeirinha de Valada foi reforçado com vários metros cúbicos de areia. Pensa que este trabalho que, já não era feito há uns anos, poderá contribuir para dar uma nova vida a aquele espaço, contribuir para que se mantenha bonito e que as pessoas possam usufruir dele.

Parabenizou:

- O Ribatejano Futebol Clube Valadense que celebrou 99 anos e que comemorou o seu aniversário de 5 a 7 de agosto.
- O GDP que completou 86 anos de vida no dia 15.08.2022.

Deixou uma nota à empresa Abelhas & Companhia que foi reconhecida internacionalmente, conquistando uma estrela no concurso Great Taste 2022, pelo seu mel multifloral.

Vice-Presidente

Cumprimentou os presentes e de seguida transmitiu que:

No dia 11.08.2022, foi aprovado um protocolo entre o Município do Cartaxo e a Movijovem, a cooperativa que gere a emissão dos cartões jovens em Portugal. Este cartão terá um custo de 7 € para os nossos jovens de idades compreendidas entre os 12 e os 29 anos e, para além, de ser um Cartão Municipal da Juventude com a imagem do nosso município não deixa de ser um cartão jovem europeu, pois tem exatamente as mesmas vantagens. Os jovens podem ter um conjunto de vantagens com a compra deste cartão, nomeadamente inter-rail com descontos, acesso à rede de Pousadas da Juventude Portuguesas e internacionais, entre outras vantagens.

Quanto às vantagens a nível municipal citou que *“já temos 12 empresas que conosco quiseram fazer esta parceria para os jovens que adquirirem, naturalmente, o cartão terem descontos em compras nesses estabelecimentos, temos também descontos nos equipamentos municipais, infelizmente, ainda não temos nas piscinas, mas iremos tratar disto no próximo ano e teremos, também, até 90% de desconto em taxas urbanísticas em obras de recuperação de imóveis degradados e se um jovem, até aos 29 anos, quiser construir algum tipo de edifício para o seu próprio negócio, também, terão até 90% de desconto nas taxas urbanísticas.”*

Acrescentou, ainda, que *“este protocolo foi assinado no dia 11 com uma coincidência feliz nas vésperas do dia 12 de agosto, que é precisamente o Dia Internacional da Juventude que foi decretado pela ONU em 1999.”*

Quanto às comemorações do Dia Internacional da Juventude disse que, neste dia a entrada nas piscinas foi gratuita e passaram por este equipamento cerca de 1000 pessoas, houve, ainda, um conjunto de atividades e um *sunset* e, às 21 horas, terminaram as celebrações deste dia nas piscinas com uma enorme participação de jovens e menos jovens.

Vereador Fernando Amorim

Cumprimentou os presentes.

Associou-se ao voto de pesar pelo falecimento do Pedro Batista, um representante da cultura do Cartaxo, que organizou o CTX Metal Fest e as outras battles no Centro Cultural do Cartaxo. Em nome

Processo N.º 2022/150.10.701.02/18
Reunião ordinária de dezasseis do mês de agosto da Câmara Municipal



MUNICÍPIO DO CARTAXO
CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO

dos vereadores do PS, deixou o voto de pesar à família enlutada.

Em relação ao Cartão Jovem referiu que o regulamento foi aprovado em reunião do executivo em 21.12.2021, onde constava o anexo 2 e o anexo 3, sendo que o anexo 2 tinha a ver, exatamente, com as questões do município, nomeadamente a redução de taxas. Na documentação, constava também, em anexo, o parecer do FAM que dizia que as isenções em causa só podiam acontecer no fim de haver uma revisão ao regulamento de taxas e licenças urbanísticas. Neste sentido, questionou se quem adquirir hoje o cartão para fazer a remodelação de uma casa já tem a isenção dessa taxa, porque no dia 21 de maio, quando o executivo anterior estava em funções, pediu esse parecer aos serviços técnicos e estes explicaram que não podiam proceder a essa isenção, uma vez que primeiro tinha de haver essa alteração no regulamento de taxas de urbanismo.

Contou que, teve conhecimento pela comunicação social que as obras da Praça 15 de Dezembro, vão são feitas ao abrigo do projeto das alterações climáticas que o Município se candidatou. Neste sentido, solicitou o projeto em causa para que os vereadores do PS tenham um conhecimento mais aprofundado sobre este assunto, para além da imagem que saiu na capa do “Jornal de Cá”.

Solicitou, também, o projeto da rotunda, que só teve conhecimento através das redes sociais.

Comentou, ainda, que os vereadores do PS, também, só tiveram conhecimento da nomeação do ajunto do Sr. Presidente pela comunicação social. Acha que, nestas questões, o executivo em funções deveria ter uma palavra para com os vereadores da oposição, antes de darem conhecimento à comunicação social. Os vereadores do PS têm sempre essa cordialidade, pois tudo aquilo que levam à reunião de Câmara não publicitam antes.

Presidente

Em relação ao projeto da Praça 15 de Dezembro disse que, o executivo anunciou em reunião de câmara a candidatura e o resultado desta e aquilo que foi candidatado é aquilo que foi aprovado, ou seja, é o que vai ser feito dentro daquilo que se pode alterar. Obviamente, que há um projeto e o executivo não tem nenhum problema em mostrar o mesmo, no entanto, é muito provável que este sofra algumas alterações.

Em relação à questão da rotunda, salientou que o custo externo que poderá resultar desta obra é com a máquina, porque o resto vai ser feito com recursos do município. Provavelmente, até a oliveira que vai ser colocada na rotunda, também, não vai ter nenhum custo para o município. Disse, ainda, que não há nenhum problema em mostrar o projeto da rotunda.

Quanto à questão da nomeação do adjunto do Presidente, lamentou o sucedido e disse que o executivo em funções vai ter atenção em relação a estas questões.

Vice-Presidente

Em relação à questão do regulamento do Cartão Jovem, disse que não se recorda nem do teor dos anexos 2 e 3 nem da decisão do FAM do dia 26.05.2021, mas amanhã fará chegar toda a informação por e-mail.

Quanto à questão da rotunda, transmitiu que não há um projeto de arquitetura, mas um desenho muito simples. A rotunda precisava de uma cara nova com uma manutenção rápida e fácil e sem grandes custos.



MUNICÍPIO DO CARTAXO
CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO

No que diz respeito à Praça 15 de dezembro transmitiu que, o contrato com a PT 2020 foi assinado no dia 14.08.2022 e, ainda, não há projetos feitos, apenas o esboço que acompanhou a candidatura. É, ainda, preciso fazer mapas de quantidades e ver qual a tipologia de árvores para o local, mas com a assinatura do contrato estão reunidas todas as condições para este projeto seguir em frente.

Vereador Fernando Amorim

Na sequência da explicação do Sr. Vice-Presidente, reformulou o seu pedido e solicitou o acordo assinado com o esboço e o desenho da rotunda. Pediu, ainda, que o Sr. Vice-Presidente verifique a questão do FAM, em relação à alteração do regulamento das taxas de urbanismo.

Felicitou o trabalho desenvolvido na limpeza das linhas de água, pois é fundamental nos dias que correm hoje e no período de seca as linhas de água têm de estar completamente desobstruídas. Referiu que, esta limpeza veio “*pôr a nu*” o tipo de água que corre naquelas ribeiras e as fotografias que foram publicadas são elucidativas. Neste sentido, deixou um alerta para haver mais fiscalização, análise e acompanhamento nestas questões.

Vereadora Margarida Abade

Cumprimentou os presentes.

Referiu que, os vereadores do Partido Socialista, numa reunião de fevereiro, apresentaram uma recomendação ao executivo para a elaboração de um plano municipal de gestão de água. Esta recomendação foi, também, apresentada em Assembleia Municipal e, no início da recomendação, dizia que, em janeiro, o país tinha entrado na sua totalidade em seca extrema. Daí para cá as coisas só pioraram em termos de seca e os vereadores do PS gostariam de perceber que medidas o município já tomou ou está a tomar, para contrariar a situação de seca que atinge o país inteiro. Acrescentou, ainda, que as imagens que temos visto do rio Tejo, na zona de Santarém, são muito preocupantes.

Na sequência da intervenção do Senhor Presidente sobre a colocação de areia na zona ribeirinha de Valada, recordou que quando foi presidente da junta de freguesia de Valada esse trabalho foi executado com a ajuda do município, durante 2 anos. Referiu, ainda, que esta é uma zona de desgaste e na sua opinião, este trabalho deveria ser realizado todos os anos.

Vice-Presidente

Ainda, em relação ao Cartão Jovem, informou que a redução de taxas urbanísticas a 90% está prevista no artigo quinto do regulamento de taxas urbanísticas e pode ser aplicado ao regulamento do Cartão Jovem.

Vereador Fernando Amorim

Reiterou que no 25.05.2021, às 15:29 horas, os serviços técnicos da Câmara municipal, ao abrigo do Cartão Municipal Jovem, dizem o seguinte: *“A isenção das taxas municipais que constam do anexo 2 do Cartão Jovem Municipal não são aplicáveis de acordo com o artigo 16º do Regulamento de Taxas, só podendo ser isentadas ingressando na próxima alteração ao regulamento das taxas municipais.”*

Presidente

Para ficar totalmente esclarecida a questão do Cartão Jovem, questionou o Senhor Vice-Presidente, se os munícipes com menos de 29 anos que tenham o Cartão Jovem Municipal, vão ter, ou não, a isenção



das taxas em questão.

Vice-Presidente

Respondeu que os jovens detentores do Cartão Jovem Municipal vão ter isenção de taxas.

B. Ordem do dia:

- 1. Alteração da deliberação da Câmara Municipal de 19/04/2022, referente à designação de júri do procedimento concursal comum para preenchimento, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de dez postos de trabalho, previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município do Cartaxo, na categoria e carreira de Assistente operacional, atividade apoio educativo, para área de educação – Proposta de deliberação n.º 31/VP-PR/2022**

“Considerando que:

Foi, na reunião ordinária da Câmara Municipal ocorrida em 19/04/2022, deliberado a designação de júri do procedimento concursal comum para preenchimento, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de dez postos de trabalho, previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município do Cartaxo, na categoria e carreira de Assistente operacional, atividade apoio educativo, para área de educação;

O 2.º vogal efetivo António José Pinto, evocou escusa em intervir no procedimento, nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 73.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, doravante CPA, declarada por despacho do Sr. Presidente de Câmara datado de 14/07/2022;

Se pretende alterar a constituição do júri;

A alteração do ato administrativo encontra-se prevista no n.º 1 do art.º 173.º do CPA, remetendo para as normas reguladoras da revogação, que se encontram previstas no n.º 1 do art.º 165.º e seguintes do CPA. Assim, é competente para a mesma, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 169.º do CPA, o autor do ato, ou seja, no caso concreto, a câmara municipal.

Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do art.º 173.º conjugado com os n.ºs 1 e 2 do art.º 169.º todos do Código do Procedimento Administrativo, alterar a sua deliberação tomada na sessão de 19/04/2022, relativa à designação de júri para do procedimento concursal comum para preenchimento, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de dez postos de trabalho, previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município do Cartaxo, na categoria e carreira de Assistente operacional, atividade apoio educativo, para área de educação, de modo a que o júri deste procedimento concursal passe a ser constituído pelos elementos infra, sendo que o Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos, pelo primeiro vogal efetivo:

Presidente: Carla Sofia Pasion Neves – técnica superior;

1.º vogal efetivo: Elisabete Pereira Duarte – técnica superior;

2.º vogal efetivo: Virgínia Maria Frazão Isidro Teófilo – adjunta de direção do agrupamento de escolas Marcelino Mesquita do Cartaxo;



MUNICÍPIO DO CARTAXO
CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO

1.º vogal suplente: Paulo Manuel Teixeira da Silva Maltez- técnico superior;

2.º vogal suplente: Paula Cristina Ferreira Ribeiro Oliveira – técnica superior

O Vereador com competências delegadas,

(Despacho n.º 15/PC-JH/2021, de 27-10)

Pedro Miguel Ferreira Reis”

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

2. Isenção do cumprimento das normas previstas para estacionamento no interior de edifícios - P.º 483/2022 OECP. - Proposta de deliberação n.º 32/VP-PR/2022

“Considerando que:

Foi apresentada por JOÃO MIGUEL FERREIRA HEITOR e ARNALDO ANTÓNIO FERREIRA HEITOR, uma comunicação prévia a que coube o registo de entrada n.º 7091, de 14/06/2022, relativa à obra de ampliação e alteração de edificação destinada a habitação plurifamiliar que incide sobre o prédio sito na Rua de Angola, n.ºs 7, 9 e 11, na localidade de Vale da Pinta da freguesia da União das Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 1971 da referida freguesia, proveniente dos artigos n.ºs 95 e 374, ambos da freguesia de Vale da Pinta (extinta), descritos na Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cartaxo, respetivamente, sob os n.ºs 304/19890724 e 305/19890724, ambos da mencionada freguesia extinta;

Face aos teores das Informações N.ºs 15914 e 16206, da Divisão de Planeamento e Administração Urbanística, datadas de 01/08/2022 e de 03/08/2022, o projeto de arquitetura entende-se não estar em conformidade integral com o PDM no que se refere à previsão de lugares de estacionamento, atendendo aos motivos invocados nas alíneas a) e b) do ponto 2.1.4. da Inf. N.º 15914 acima mencionada: “a) A proposta agora apresentada prevê a alteração/ampliação de edifício com 2 pisos e 2 habitações, localizado em zona consolidada. De acordo com o disposto no ponto 1. do Art.º 57.º do RPDMC, torna-se necessário 1,5 lugares de estacionamento por fogo, totalizando 3 lugares de estacionamento;” e “b) Os 2 lugares de estacionamento previstos na proposta ocupam 33,35 m², contudo, de acordo com alínea a) do Art.º 56.º do RPDMC, cada lugar de estacionamento em estrutura edificada, deve ter 25 m²/lugar”, entendendo-se, no entanto, haver fundamento para a isenção da dotação de estacionamento, por se tratar duma situação passível de enquadramento nas alíneas a) e b) do art.º 54.º do Regulamento da Urbanização e da Edificação do Município do Cartaxo (RUEMC) atualmente em vigor (versão de 13/10/2016) ou seja, quando “a) O seu cumprimento implicar a modificação da arquitetura original de edifícios ou outras construções que, pelo seu valor arquitetónico próprio e integração em conjuntos edificados característicos, devam ser preservados(as);” e quando “b) As dimensões do prédio ou a sua situação urbana inviabilizarem a construção de estacionamento privativo com a dotação exigida, por razões de economia e funcionalidade interna” e ainda assim, vir também a ser abrangida pelo disposto no art.º 65.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal (RPDM).

Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere, nos termos do disposto no artigo 65.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal (RPDM) em conjugação com as alíneas a) e b) do art.º 54.º do Regulamento da Urbanização e da Edificação do Município do Cartaxo (RUEMC) atualmente em vigor (versão de 13/10/2016), isentar o cumprimento da dotação de estacionamento exigida para a operação urbanística em causa.



MUNICÍPIO DO CARTAXO
CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(Despacho n.º 02/PC-JH/2021, de 19-10)

Pedro Miguel Ferreira Reis”

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. O Senhor Presidente, João Miguel Ferreira Heitor, não participou na discussão e votação deste ponto, por se encontrar impedido nos termos do artigo 69.º, n.º 1 alínea a) do CPA.

3. Alvará de Loteamento N.º 12/99 e seus aditamentos a favor de IMOCOM – Sociedade de Construção, S.A. - P.º 13/1998 02 (OLL) - Alterações de pormenor. – Proposta de deliberação n.º 33/VP-PR/2022

“Considerando que:

Foi apresentada por LUÍS SOUSA BARROS - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, UNIPESSOAL, LDA, uma comunicação prévia a que coube o registo de entrada n.º 3036, de 11/03/2022, relativa à obra de construção de edificação de 4 pisos e cave, destinada a habitação plurifamiliar, que incide sobre o prédio sito no Lote 6 da urbanização da Quinta das Correias, na Avenida Dâmaso Xavier dos Santos - Lavrador e Liberal, no Cartaxo, na freguesia da União das Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 3677 da referida freguesia, descrito na Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cartaxo sob o n.º 2595/19991206 da freguesia do Cartaxo (extinta) e a que corresponde o N/ Processo N.º 172/2022 01 (OECP);

Face ao teor da Informação N.º 16612, da Divisão de Planeamento e Administração Urbanística, datada de 03/08/2022, o projeto de arquitetura entende-se estar em conformidade com as especificações do Alvará de Loteamento N.º 12/99 e subsequentes aditamentos, emitidos a favor de IMOCOM – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÃO, S.A., com exceção da área máxima de construção que não é integralmente respeitada, já que é ultrapassada em 46,16m², e que esta diferença está dentro da tolerância de 3% prevista no n.º 8 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na sua redação atual;

Nos termos do RJUE, as alterações às especificações de alvarás que sejam consideradas de pormenor e que não obriguem a prévio licenciamento, têm de ser autorizadas por deliberação fundamentada da Câmara Municipal e que o lote 6 onde se pretende erigir a construção integra a operação de loteamento titulada pelo alvará acima referido.

Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere, nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na sua redação atual, autorizar a alteração em causa às especificações do alvará de loteamento N.º 12/99 e subsequentes aditamentos, emitidos a favor de IMOCOM – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÃO, S.A.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(Despacho n.º 02/PC-JH/2021, de 19-10)

Pedro Miguel Ferreira Reis”



Vereador Fernando Amorim

Relativamente a este ponto, questionou se no processo administrativo não é necessário a concordância daqueles que já lá estão, tendo em conta que se trata de uma alteração do processo de loteamento.

Vice-Presidente

Respondeu que não, porque se trata de uma construção de raiz.

Presidente

Explicou que se trata de toda a volumetria do bloco que é feito de raiz e não de aumentar 47 metros para o lado.

Vice-Presidente

Como exemplo, referiu que a volumetria em vez de ter 3.000 metros tem 3.047 metros e esse aumento de volumetria está dentro da baliza que é permitida pelo regulamento dos 3%.

Presidente

Referiu que, este assunto não precisava de ser submetido a reunião de Câmara, mas o executivo entendeu dar conhecimento do que está a acontecer e até acabou por propor a sua aprovação, mas na sua opinião é excesso de zelo.

Deliberado por maioria, com 3 votos a favor (PSD) e 2 abstenções (PS) aprovar a proposta apresentada.

4. Despacho n.º 68/PC-JH/2022 - Nomeação de Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência.

DESPACHO N.º 68/PC-JH/2022

“Ao abrigo do estatuído na al. a) do n.º 1 do art.º 42.º e dos n.ºs 2 e 4 do artigo 43.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, nomeio para Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência o Sr. João Pedro Diniz Flor de Oliveira, titular do Cartão de Cidadão n.º 13656086 5 ZX8, válido até 24/09/2029.

Este despacho entra em vigor no dia 1 de agosto de 2022.

Com conhecimento à Câmara Municipal.

Paços do Município, 28 de julho de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

João Miguel Ferreira Heitor”

Presidente

Agradeceu ao Senhor João Pedro a disponibilidade que teve para aceitar este convite e desejou ao mesmo muito sucesso nesta tarefa.

A Câmara tomou conhecimento.



5. Informação n.º 15984 DAGRH – Área de Gestão de Recursos Humanos – Cessação de funções.

Presidente

Deu nota da cessação de funções por falecimento do Senhor Júlio Joaquim Lopes Caseirinho, assistente operacional na Escola Secundária do Cartaxo, e pelo falecimento do senhor José Fernando Gonçalves Gaudêncio Ferreira, também assistente operacional numa das nossas escolas. Deixou os votos de pesar e os pêsames às famílias.

Por aposentação, deu nota da cessação de funções da Senhora Odete do Amparo Pinheiro e do Senhor Porfírio da Conceição Rodrigues de Sá, a quem agradeceu a dedicação pelo município durante todos estes anos e desejou muita saúde para poderem gozar a sua reforma.

Vereador Fernando Amorim

Em nome dos vereadores do PS, associou-se às sentidas condolências à família destes dois trabalhadores municipais que faleceram.

Aos colaboradores que se aposentaram, desejou saúde para gozarem este tempo que vai ser ocupado de uma outra forma.

A Câmara tomou conhecimento.

6. Pagamentos efetuados entre 21/07/2022 e 04/08/2022.

A Câmara tomou conhecimento.

7. Tesouraria – Resumo Diário de Tesouraria de 04/08/2022.

A Câmara tomou conhecimento.

8. Posição dos Compromissos entre 21/07/2022 e 04/08/2022.

A Câmara tomou conhecimento.

C. Intervenção do público:

Gisela Monteiro

Cumprimentou os presentes.

Contou que, estava desesperada por causa de um processo de regularização de uma habitação sita na freguesia da Ereira e Lapa, que está completamente parado há 3 anos. Esta habitação pertence aos seus pais que são pessoas idosos e, por isso, tem vindo mais insistentemente à Câmara a fim de tentar resolver a situação, porque se os seus pais falecerem, vai ter um problema grave para resolver, tendo em conta que não têm a licença de habitação que permite, por exemplo, vender o bem que têm e que se está a degradar.

Referiu que havia uns terrenos que faltavam regularizar, mas já foram regularizados, no entanto, cada vez que tenta entrar em contato com a arquiteta esta lembra-se de pedir mais documentação e os seus pais já gastaram centenas de euros em documentação e alçados da casa.

No dia 15.06.2022, deslocou-se à CMC a fim de agendar uma reunião com o Vereador Pedro Reis, mas



MUNICÍPIO DO CARTAXO
CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO

transmitiram-lhe que iriam contata-la posteriormente para agendar a reunião em causa, contudo, ainda não foi contactada. Questionou e pediu encarecidamente para falarem com arquiteta para perceber que documentação poderia estar em falta no seu processo, para não vir cá em vão e chegar à reunião e pedirem-lhe mais documentação. Hoje, dia 16 de agosto, continua sem qualquer resposta por parte do vereador, da secretária ou de alguém da CMC. As funcionárias têm sido incansáveis, mas pouco ou nada podem fazer e, pela informação que teve, há imensos processos nesta situação.

Neste sentido, questionou quais os passos que pode dar e a quem deve recorrer para ver esta situação resolvida rapidamente.

Presidente

Referiu que, o atual executivo encontrou o Departamento de Urbanismo, numa situação muito delicada e está a trabalhar para garantir uma resposta mais rápida do que aquela que acontecia antes. Nos primeiros 5 meses do ano, a CMC respondeu ao triplo das informações que foram respondidas no ano passado em período homólogo, ou seja, de 200 passou para 600, graças ao esforço das pessoas que trabalham neste departamento e, também, aos reforços feitos do ponto de vista dos recursos humanos nesta área, mas a situação é, de facto, muito densa, no que diz respeito ao número de pedidos.

Disse que, o processo em causa não vai ser resolvido mais depressa por a munícipe ter ido à reunião de Câmara, até porque isso seria desrespeitar todos os outros. A única coisa que pode dizer à munícipe é que a CMC está a trabalhar para acelerar todos os casos que aguardam despacho do Departamento de Urbanismo. Os colaborardes têm vontade, mas, muitas vezes, não conseguem, porque, muitos dos processos que aparecem, também, são complicados.

Gisela Monteiro

Questionou qual o prazo médio de resposta a um munícipe quando este solicita uma reunião com um vereador. Referiu que, na sua opinião, a falta de resposta aos cidadãos e os tempos médios de resolução, são as primeiras falhas da CMC. Não está a pedir que o seu processo passe à frente dos outros, até porque sabe que há processos mais antigos do que o seu, mas é preciso começar por algum lado, alguém tem de falar e, certamente, que já houve alguém, com uma situação semelhante, que expôs o seu problema em reunião de Câmara.

Questionou, ainda, se não há legislação ou entidades competentes que imponham prazos, pois se houver alguém a quem possa recorrer vai expor a sua situação.

Perguntou se o executivo tem alguma previsão ou que medidas estão a ser adotadas para os mil e tal casos que estão pendurados no urbanismo.

Presidente

Respondeu que, não existe tempos médios de resposta como existem numa empresa privada. Infelizmente, não consegue dizer quando é que o processo da munícipe vai ser resolvido, o que é *“mau para nós”*, enquanto comunidade. Para mitigar esta questão, a CMC está a melhorar processos, está mais ágil na resolução dos processos e está a trazer mais pessoas para ajudar a resolver esses processos. Por isso, é que nos primeiros 5 meses deste ano, a CMC resolveu o triplo das informações que foram resolvidas o ano passado em período homólogo.



MUNICÍPIO DO CARTAXO
CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO

Referiu que, enquanto Presidente de Câmara, tem de pedir desculpa a todos os munícipes quando o município não tem capacidade para responder na justa medida das necessidades dos munícipes, porque *“é por isso que nós cá estamos, nós estamos cá exatamente para resolver esses problemas, para sermos céleres, para ajudarmos as pessoas a avançar com as suas vidas, a resolver as suas questões.”*

Referiu que, infelizmente, nesta altura, não pode dizer mais nada à munícipe, contudo a CMC vai tentar ser mais célere, quer no caso da munícipe quer em todos os outros casos.

Inês Vitorino

Recordou que esteve na reunião de Câmara realizada no dia 05.06.2022 para falar do seu processo. Não telefonou para a CMC durante as 3 semanas que a arquiteta esteve de férias, mas ligou depois e continuam a dizer que o processo está para apreciação técnica. Neste sentido, disse que gostaria de saber pelo Senhor Presidente como está o seu processo, desde há um mês e meio para cá.

Presidente

Referiu que, a munícipe tem todo o direito de ir a todas as reuniões de Câmara para falar da sua situação e o executivo, por sua vez, vai sempre falar com a mesma, respeitá-la, agradecer o seu feedback e a sua diligência, no entanto, a reunião de Câmara não é o sítio para dar a resposta solicitada pela munícipe, porque hoje não consegue dizer qual o ponto da situação do processo. Amanhã poderá perguntar aos serviços qual o ponto de situação do processo e pedir para darem uma palavra à munícipe por telefone. O objetivo do executivo é servir a comunidade de uma forma global e resolver os casos das pessoas de uma forma global.

Encerramento: No final da reunião o executivo municipal deliberou por unanimidade aprovar a ata sob a forma de minuta a qual foi assinada por quem a presidiu e secretariou, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. E nada mais havendo a tratar a reunião foi dada como encerrada quando eram 22 horas e 08 minutos.

O Presidente da Câmara Municipal,

João Miguel Ferreira Heitor

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



MUNICÍPIO DO CARTAXO
CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO

O Secretário da Reunião da Câmara Municipal

Luis Miguel da Silva Benavente

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.